



## EDITAL N.º 8

### Limpeza de Terrenos- Notificação a Proprietário(s) Desconhecido(s)

**Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo da alínea d), do n.º 1 do Artigo 112.º do Decreto- Lei n.º 4/2015, publicado no Diário da República, série, n.º4, de 07 de janeiro, Código de Procedimento Administrativo (CPA), torna Público que:**

Na sequência de vistoria efetuada pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal de Porto Moniz, estes constataram a existência de terreno rústico que denota estar ao abandono, constituindo foco de insalubridade e dano para a saúde pública, risco de queda de árvores, risco de incêndio e, impactos negativos no ambiente.

Considerando o determinado no n.º 3 do Decreto Legislativo Regional 18/98/M , de 18 de Agosto, *“Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respectiva, eliminando mato e material susceptível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos”*.

Face ao desconhecimento do(s) proprietário(s) do terreno localizado no entroncamento compreendido entre o Caminho do Ferreiro Costa e o Caminho do Pico alto (em anexo), localidade sítio da Santa, freguesia de Porto Moniz, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do artigo 112º do CPA, Confere-se ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do presente edital, nos termos do artigo 121.º e 122.º do mesmo.

Mais se informa que, findo o prazo da Audiência Prévia, correspondente à presente publicação sem que se pronunciem nesse âmbito, presume-se a aceitação da decisão constante neste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao do termo desta publicação (de 10 dias

úteis), a contagem do prazo de 20 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de limpeza.

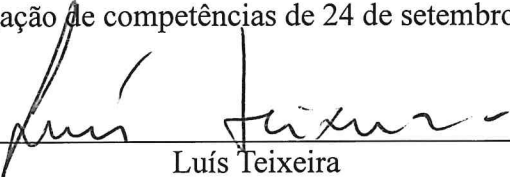
Informação mais detalhada poderá ser obtida junta da Câmara Municipal de Porto Moniz.

**Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.**

Porto Moniz, aos 22 de Fevereiro de 2021.

Vereador

Por delegação de competências de 24 de setembro de 2019.



Luís Teixeira

# Proprietário desconhecido - limpeza de terrenos

Legenda  
📌 Localização



Google Earth

© 2021 Google

Image © 2021 SRES DIRIGOT